



## Câmara Municipal de *Quinta do Sol*

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

### PORTARIA N.º 015/2025

Dispõe sobre a revogação da função gratificada concedida à servidora Rejane Rabelo Zwielewski Gomes, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Quinta Do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, e

CONSIDERANDO que a concessão, manutenção ou revogação de funções gratificadas deve observar os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, eficiência e interesse público, cabendo à Administração, no exercício de sua competência discricionária, avaliar continuamente a adequação e necessidade dessas funções no âmbito da estrutura organizacional;

CONSIDERANDO que é responsabilidade da Presidência revisar periodicamente a estrutura funcional da Câmara, podendo ajustar ou redistribuir funções e gratificações conforme as necessidades administrativas e os objetivos da instituição;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada, a partir de 01º de julho de 2025, a função gratificada concedida à servidora Rejane Rabelo Zwielewski Gomes, conforme estabelecido na Portaria nº 016/2022, anteriormente vinculada ao exercício de função de assessoria à Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Quinta do Sol.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quinta do Sol,  
aos 25 de Junho de 2025.

SABRINA YAMAJI ARRUDA  
Presidente do Poder Legislativo